

ATO

Nº008/2022

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ___/___/___

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme Ato nº. 812/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo número 0015/2022, fazer cessar a portaria nº. 021/2007, que concedeu aposentadoria por invalidez sem direito a paridade e integralidade ao servidor desta municipalidade, senhor FERNANDO HENRIQUE MORENO GONÇALVES – mat. 74-4, em decorrência do falecimento ocorrido em 10 de janeiro de 2022, que entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 26 de janeiro 2022.

LEONARDO PEREIRA DE
CARVALHO:13456791739
6791739

Assinado de forma digital
por LEONARDO PEREIRA
DE
CARVALHO:13456791739
Dados: 2022.01.26
16:34:18 -03'00'

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
ATO Nº. 812/2021